



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 177 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de junho de 2025, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 327, de 2021, convertido na Lei nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025, que “Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.991, de 24 de julho de 2000, e 9.478, de 6 de agosto de 1997”, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl21-327 (Veto Parcial nº 8, de 2025, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5315858920>

Apresentação: 30/06/2025 15:22:49.480 - Mesa

DOC n.724/2025



* C D 2 5 3 9 0 4 8 0 5 7 0 0 *

